



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DIORG N. 199, de 20 de dezembro de 2016.

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta dos processos Susep 15414.001536/2016-23 e 15414.001547/2016-11,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas e conselheiros de AXA SEGUROS S.A., CNPJ n. 19.323.190/0001-06, com sede na cidade de São Paulo – SP, nas assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 2016 e na reunião do conselho de administração realizada em 30 de março de 2016:

I – Eleição de administradores;

II – Aumento do capital social em R\$ 43.240.000,00, elevando-o para R\$ 167.240.000,11, dividido em 405.611.576 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

III – Alteração do artigo 5º e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA
Diretoria de Organização do Sistema de Seguros Privados – DIORG
Diretor